



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Nova Viçosa

quarta-feira, 18 de janeiro de 2017

Ano I - Edição nº 00003 | Caderno 1

Câmara Municipal de Nova Viçosa publica



Rua Presidente Costa E Silva | 18 | Centro | Nova Viçosa-Ba

Câmara Municipal de Nova Viçosa

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 424, de 1º de janeiro de 2017.
- DECRETO Nº 340, de 1º de janeiro de 2017.
- DECRETO Nº 341, de 1º de janeiro de 2017.
- DECRETO Nº 342, de 1º de janeiro de 2017.
- DECRETO Nº 343, de 1º de janeiro de 2017.
- DECRETO Nº 344, de 1º de janeiro de 2017.
- DECRETO Nº 345, de 1º de janeiro de 2017.
- DECRETO Nº 346, de 1º de janeiro de 2017.
- DECRETO Nº 347, de 1º de janeiro de 2017.
- DECRETO Nº 348, de 1º de janeiro de 2017.
- DECRETO Nº 349, de 1º de janeiro de 2017.
- DECRETO Nº 350, de 1º de janeiro de 2017.

Câmara Municipal de Nova Viçosa

Outros



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 424, de 1º de janeiro de 2017

Autoriza e outorga poderes a Diretor da Divisão Administrativa e Financeira para movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Nova Viçosa, Estado da Bahia, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a senhora **ACÁCIA SAMPAIO MARTINS**, exercente do cargo de provimento em Comissão de Diretora da Divisão Administrativa e Financeira, em **conjuntamente**, com o Presidente da Municipal de Nova Viçosa, Estado da Bahia, a movimentar a conta bancária, mantida por esta Câmara Municipal no Banco do Brasil S/A – Agência 3754-0 – C/C 18.612-0

Art. 2º. A autorização de que trata o art. 1º desta Portaria refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- abrir/encerrar contas de depósito;
- emitir cheques;
- autorizar cobrança;
- solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- solicitar saldos, extratos e comprovantes de investimento;
- requisitar talonários de cheques;
- autorizar débito em conta corrente;
- retirar cheques devolvidos;
- sustar e contraordenar cheques;
- cancelar cheques;
- baixar cheque;
- efetuar resgates e aplicações financeiras;
- efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- efetuar transferências por meio eletrônico;
- efetuar movimentação financeira no RPG;
- consultar contas e aplicações de programas e repasse;

Rua Presidente Costa e Silva, 18 - Centro - CEP 45.920-000 - Nova Viçosa – Bahia
Tele Fax: (0XX73) 208 1216 - Tel.: (0XX73) 208 1580 -- E-mail: cmnovavicoso@yahoo.com.br

Rua Presidente Costa E Silva | 18 | Centro | Nova Viçosa-Ba

Câmara Municipal de Nova Viçosa



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA
ESTADO DA BAHIA

- liberar arquivos de pagamentos no GFN/AASP;
- emitir comprovantes;
- efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico;
- consultar saldo e extrato de Conta Judicial Unificada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Viçosa, Estado da Bahia, em 1º de janeiro de 2017.

JOSÉ ANASTÁCIO CARVALHO MACHADO
Presidente

Rua Presidente Costa e Silva, 18 - Centro - CEP 45.920-000 - Nova Viçosa – Bahia
Tele Fax: (0XX73) 208 1216 - Tel.: (0XX73) 208 1580 -- E-mail: cmnovavicos@yaho.com.br

Rua Presidente Costa E Silva | 18 | Centro | Nova Viçosa-Ba

Câmara Municipal de Nova Viçosa



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 340, de 1º de janeiro de 2017

Dispõe sobre a nomeação para o exercício do cargo de Assessor I, na forma abaixo:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal 253, de 12 de setembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ANTONIO FLORDILON SÁ ANDRADE**, inscrito no CPF/MF sob o nº 201.999.616-20 e no RG MG-648.596 SSP/MG, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor I, símbolo CC5, lotado no Gabinete do Vereador Edmilson Figueredo de Matos.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Viçosa, Estado da Bahia, em 1º de janeiro de 2017.

JOSÉ ANASTÁCIO CARVALHO MACHADO
Presidente

Rua Presidente Costa e Silva, 18 - Centro - CEP 45.920-000 - Nova Viçosa - Bahia
Tele Fax: (0XX73) 208 1216 - Tel.: (0XX73) 208 1580 -- E-mail: cmnovavicosas@yahoo.com.br

Câmara Municipal de Nova Viçosa



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 341, de 1º de janeiro de 2017

Dispõe sobre a nomeação para o exercício do cargo de Assessor I, na forma abaixo:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal 253, de 12 de setembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **GÉSSICA FONTOURA MONTEIRO LOURES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 044.092.265-84 e no RG 14.599.179-28 SSP/BA, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor I, símbolo CC5, lotada no Gabinete do Vereador Ivaneide Dutra Neves.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Viçosa, Estado da Bahia, em 1º de janeiro de 2017.

JOSÉ ANASTÁCIO CARVALHO MACHADO
Presidente

Rua Presidente Costa e Silva, 18 - Centro - CEP 45.920-000 - Nova Viçosa – Bahia
Tele Fax: (0XX73) 208 1216 - Tel.: (0XX73) 208 1580 -- E-mail: cmnovavicoso@yahoo.com.br

Câmara Municipal de Nova Viçosa



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 342, de 1º de janeiro de 2017

Dispõe sobre a nomeação para o exercício do cargo de Assessor I, na forma abaixo:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal 253, de 12 de setembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ROMURU LIMA TRAMA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 623.567.475-91 e no RG 10.052.351-04 SSP/BA, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor I, símbolo CC5, lotado no Gabinete do Vereador Mozart Pereira de Souza Junior.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Viçosa, Estado da Bahia, em 1º de janeiro de 2017.

JOSÉ ANASTÁCIO CARVALHO MACHADO
Presidente

Rua Presidente Costa e Silva, 18 - Centro - CEP 45.920-000 - Nova Viçosa – Bahia
Tele Fax: (0XX73) 208 1216 - Tel.: (0XX73) 208 1580 -- E-mail: cmnovavicoso@yahoo.com.br

Câmara Municipal de Nova Viçosa



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 343, de 1º de janeiro de 2017

Dispõe sobre a nomeação para o exercício do cargo de Assessor I, na forma abaixo:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal 253, de 12 de setembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **RIANY DOS SANTOS DA ROCHA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 076.542.346-43 e no RG MG-14.161.152 SSP/MG, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor I, símbolo CC5, lotada no Gabinete do Vereador Renato Lopes Lage.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Viçosa, Estado da Bahia, em 1º de janeiro de 2017.

JOSÉ ANASTÁCIO CARVALHO MACHADO
Presidente

Rua Presidente Costa e Silva, 18 - Centro - CEP 45.920-000 - Nova Viçosa – Bahia
Tele Fax: (0XX73) 208 1216 - Tel.: (0XX73) 208 1580 -- E-mail: cmnovavicosas@yahoo.com.br

Câmara Municipal de Nova Viçosa



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 344, de 1º de janeiro de 2017

Dispõe sobre a nomeação para o exercício do cargo de Coordenador de Controle Interno, na forma abaixo:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal 248, de 05 de setembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **NEIF ANIZ YEHIA ARAMUNI JUNIOR**, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.368.996-70 e no RG 15.066.264-59 SSP/BA, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Controle Interno, símbolo CC3, da Câmara Municipal de Nova Viçosa - Bahia.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Viçosa, Estado da Bahia, em 1º de janeiro de 2017.

JOSÉ ANASTÁCIO CARVALHO MACHADO
Presidente

Rua Presidente Costa e Silva, 18 - Centro - CEP 45.920-000 - Nova Viçosa – Bahia
Tele Fax: (0XX73) 208 1216 - Tel.: (0XX73) 208 1580 -- E-mail: cmnovavicoso@yahoo.com.br

Câmara Municipal de Nova Viçosa



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 345, de 1º de janeiro de 2017

Dispõe sobre a nomeação para o exercício do cargo de Assessor II, na forma abaixo:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal 253, de 12 de setembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **DAYANNA SANTOS DE ALMEIDA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 084.638.926-63 e no RG MG-11.422.774 SSP/MG, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor II, símbolo CC6, lotada na Secretaria Geral deste Poder Legislativo.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Viçosa, Estado da Bahia, em 1º de janeiro de 2017.

JOSÉ ANASTÁCIO CARVALHO MACHADO
Presidente

Rua Presidente Costa e Silva, 18 - Centro - CEP 45.920-000 - Nova Viçosa – Bahia
Tele Fax: (0XX73) 208 1216 - Tel.: (0XX73) 208 1580 -- E-mail: cmnovavicoso@yahoo.com.br

Câmara Municipal de Nova Viçosa



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 346, de 1º de janeiro de 2017

Dispõe sobre a nomeação para o exercício do cargo de Assessor I, na forma abaixo:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal 253, de 12 de setembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ANTONIO LUIZ CRUZ DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 879.060.746-53 e no RG 06420427-80 SSP/BA, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor I, símbolo CC5, lotado no Gabinete do Vereador Robson Leal Santos.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Viçosa, Estado da Bahia, em 1º de janeiro de 2017.

JOSÉ ANASTÁCIO CARVALHO MACHADO
Presidente

Rua Presidente Costa e Silva, 18 - Centro - CEP 45.920-000 - Nova Viçosa – Bahia
Tele Fax: (0XX73) 208 1216 - Tel.: (0XX73) 208 1580 -- E-mail: cmnovavicosas@yahoo.com.br

Câmara Municipal de Nova Viçosa



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 347, de 1º de janeiro de 2017

Dispõe sobre a nomeação para o exercício do cargo de Assessor Jurídico, na forma abaixo:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal 253, de 12 de setembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **RAPAHÉL REIS BAHIANO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 990.283.525-20 e no RG 883685485 SSP/BA, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Jurídico, símbolo CC2, da Câmara Municipal de Nova Viçosa - Bahia.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Viçosa, Estado da Bahia, em 1º de janeiro de 2017.

JOSÉ ANASTÁCIO CARVALHO MACHADO
Presidente

Rua Presidente Costa e Silva, 18 - Centro - CEP 45.920-000 - Nova Viçosa - Bahia
Tele Fax: (0XX73) 208 1216 - Tel.: (0XX73) 208 1580 -- E-mail: cmnovavicoso@yahoo.com.br

Câmara Municipal de Nova Viçosa



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 348, de 1º de janeiro de 2017

Dispõe sobre a nomeação para o exercício do cargo de Assessor I, na forma abaixo:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal 253, de 12 de setembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ANA PAULA GONÇALVES DE SOUZA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 042.318.005-37 e no RG 13799852-00 SSP/BA, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor I, símbolo CC5, lotada no Gabinete do Vereador Djalma Evandro da Silva Pereira.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Viçosa, Estado da Bahia, em 1º de janeiro de 2017.

JOSÉ ANASTÁCIO CARVALHO MACHADO
Presidente

Rua Presidente Costa e Silva, 18 - Centro - CEP 45.920-000 - Nova Viçosa – Bahia
Tele Fax: (0XX73) 208 1216 - Tel.: (0XX73) 208 1580 -- E-mail: cmnovavicosas@yahoo.com.br

Câmara Municipal de Nova Viçosa



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 349, de 1º de janeiro de 2017

Dispõe sobre a nomeação para o exercício do cargo de Assessor I, na forma abaixo:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal 253, de 12 de setembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ANA CLAUDIA LIMA MUNIZ**, inscrita no CPF/MF sob o nº 059.402.955-41 e no RG 15.458.935-78 SSP/BA, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor I, símbolo CC5, lotada no Gabinete da Vereadora Evanete de Souza Costa.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Viçosa, Estado da Bahia, em 1º de janeiro de 2017.

JOSÉ ANASTÁCIO CARVALHO MACHADO
Presidente

Rua Presidente Costa e Silva, 18 - Centro - CEP 45.920-000 - Nova Viçosa – Bahia
Tele Fax: (0XX73) 208 1216 - Tel.: (0XX73) 208 1580 -- E-mail: cmnovavicoso@yahoo.com.br

Câmara Municipal de Nova Viçosa



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 350, de 1º de janeiro de 2017

Dispõe sobre a nomeação para o exercício do cargo de Assessor I, na forma abaixo:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal 253, de 12 de setembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **AGOSTINHO ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR**, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.750.077-38 e no RG 1180095 SSP/ES, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor I, símbolo CC5, lotado no Gabinete do Vereador Fabiano Rodrigues da Silva.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Viçosa, Estado da Bahia, em 1º de janeiro de 2017.

JOSÉ ANASTÁCIO CARVALHO MACHADO
Presidente

Rua Presidente Costa e Silva, 18 - Centro - CEP 45.920-000 - Nova Viçosa - Bahia
Tele Fax: (0XX73) 208 1216 - Tel.: (0XX73) 208 1580 -- E-mail: cmnovavicoso@yahoo.com.br